



MARINHA DO BRASIL

SS/FP/33/I

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 1014 /DPMM, DE 3 DE JUNHO DE 2008.

Licenciamento de Praça, ex officio.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea g, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 94, inciso V; 121, inciso II, § 4º; e 122 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e o previsto nos incisos 3.20.3, alínea f; e 3.20.10, do Plano de Carreira de Praças da Marinha, aprovado pela Portaria nº 342, de 17 de dezembro de 2007, do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido nos art. 4º, inciso II; e 12, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservista de Primeira Categoria (RM2), em 6 de abril de 2008, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Bahia, o CB-EP 01.0384.60 FÁBIO MÉLO SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:
NDDRJaneiro
SDM (Arq MB)
Internas (4)
Arquivo